

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 47 DE 29 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR FRONER DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

| EXPEDIENTE           | OBJETO  | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  | NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: |
|----------------------|---|--|---------------------------------|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D<br>METAFÍSICA: 36.389,01 m² | GEIZIANI MAGALHÃES CELESTINO<br>CREA/MT: 52498<br>BERNARDO REIS DE MELLO ALMEIDA<br>CREA/MT: 27995 |                                 |

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheira Civil: DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

RNP: 49331

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Chapada dos Guimarães, 29 de maio de 2024

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

Engenheira Civil - CREA nº 49331